

ATA DE SESSÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2021

Processo Administrativo nº 97666/2021

Às 08 horas do dia 18 de fevereiro de 2022, reuniram-se na sede da Prefeitura Municipal de Piracanjuba/GO, a Comissão Permanente de Licitação instituída pelo Decreto Administrativo nº 01, de 03 de janeiro de 2022, composta pelos servidores **Taynara Cardoso Barbosa** - Presidente da CPL, **Tainá Soares Bastos**- Secretária da CPL e **Wagner de Souza Cavalcante** – Membro da CPL para proceder a abertura e julgamento da **TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2021**, do tipo menor preço global, execução sob o regime de empreitada por preço global, objetivando a Contratação de Empresa especializada em serviços de engenharia, compreendendo mão de obra e material, pra execução de serviços de construção de Pátio Coberto na Escola Municipal de Educação Básica Coronel João de Araújo, localizada na Praça Guarda Mor Francisco José Pinheiro, Setor Central, conforme Convênio nº 352/2021, SEI nº 2021-0000-6023-307 da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC), conforme condições descritas no Termo de Referência e Projetos, bem como o constante no Edital e seus Anexos.

Compareceu ainda o Engenheiro Civil desta Prefeitura, **Sr. Caio Augusto Duarte Amorim**, CREA 1014133408 D-GO, para realizar análise dos documentos referentes à Qualificação Técnica.

Os envelopes foram devidamente protocolados no Departamento de Apoio da Prefeitura e entregues à Comissão Permanente de Licitação por servidora daquele Departamento, envelopes estes devidamente lacrados.

Em seguida todos os envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta, foram visados pela Comissão Permanente de Licitação.

Os CNPJs das participantes foram consultados junto ao Portal do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, através do link “impedidos de licitar ou contratar com o poder público”, foi consultada ainda a Certidão da APF, certidão essa que engloba as Certidões Inidôneas - Licitantes Inidôneas, CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, CEIS - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas, CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas, através do site: <<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>>, onde todas apresentaram situação regular.

Caio
M
R
G



Para participar do presente certame compareceram as seguintes empresas:

01. Empresa **UNIVENCE CONSTRUTORA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.681.150/0001-57, localizada na Avenida E, nº 1.470, Sala 1.312/1.313, Edifício JK New Concept Business, Jardim Goiás – Goiânia/GO, nenhum representante compareceu na sessão.

02. Empresa **ETEL COSNTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.780.018/0001-01, localizada na Avenida Jacarandá, Quadra 02, Lote 09, Sala 02, Vila Florenaca – Santo Antônio de Goiás/GO, nenhum representante compareceu na sessão..

03. Empresa **TECAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.944.578/0001-64, localizada na Rua Uberlândia, nº 231, Quadra 23, Lote 01, Jardim Guanabara I – Goiânia/GO, nenhum representante compareceu na sessão.

04. Empresa **AMX CONSTRUÇÕES LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.427.249/0001-71, localizada na Rua C3, Quadra 52, Lote 36, nº 149, Casa 02, Sala 01, Setor Novo Horizonte – Goiânia/GO, nenhum representante compareceu na sessão.

Foram abertos os envelopes de habilitação das empresas participantes.

O Engenheiro Civil desta Prefeitura, **Sr. Caio Augusto Duarte Amorim**, CREA 1014133408 D-GO, após análise da documentação referente à Qualificação Técnica manifestou que todas as empresas apresentaram documentação de acordo com o exigido no Edital.

Dito isto, a Comissão Permanente de Licitação decide por:

a) HABILITAR a Empresa **TECAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.944.578/0001-64.

b) HABILITAR a Empresa **ETEL COSNTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.780.018/0001-01.

c) HABILITAR a Empresa **UNIVENCE CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.681.150/0001-57.

d) HABILITAR a Empresa **AMX CONSTRUÇÕES LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.427.249/0001-71.

Caio
R
G



Os envelopes contendo às Propostas das Empresas foram lacrados em envelope único, sendo as bordas dos mesmos visados pelos presentes ficando em guarda da Comissão Permanente de Licitação até a fase de abertura dos mesmos.

Dito isto, abre-se o prazo de recurso, conforme art. 109 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Nada mais havendo a tratar a Presidente da Comissão Permanente de Licitação encerrou a Sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos presentes.

Piracanjuba/GO, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2022

Taynara Cardoso Barbosa
Presidente da CPL

Tainá Soares Bastos
Secretária da CPL

Wagner de Souza Cavalcante
Membro da CPL

Caio Augusto Duarte Amorim
CREA 1014133408 D-GO
Engenheiro Civil da Prefeitura